



REQUERIMENTO Nº DE 2014
(Da Senhora Andreia Zito)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 54/1999.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na pauta da Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54 de 1999, que “dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 54/1999 busca fazer justiça a milhares de servidores das esferas federal, estadual e municipal que, embora já trabalhassem no serviço público entre 1983 e 1988, não tiveram, na época, reconhecido o seu direito a se tornarem estatutários. Pela proposta, esses servidores passariam a integrar os quadros temporários em extinção à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

A proposta, há dez anos, se encontra pronta para ser apreciada em plenário, tendo sido apresentados mais de cem requerimentos para sua inclusão na ordem do dia, incluindo-se o Requerimento nº 8773/2013 de minha autoria, mesmo assim, até o momento, não figurou na pauta de votações.

Estas são as razões que me levam a apresentar o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de novembro de 2014.

Deputada **ANDREIA ZITO**
PSDB/RJ